



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.  
CNPJ nº 18.910.028/0001-21  
NIRE: 35300457111

## COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 67/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL por videoconferência, composto pelo Senhor **WELERSON CAVALIERI**, Presidente do Comitê (por videoconferência), Senhor **RICARDO WATANABE**, o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e o Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, membros do Comitê. Tendo sido verificado haver quórum legal, iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **I – Apresentação do COAUD ao novo membro Sr. WELERSON CAVALIERI**: Os membros do Comitê deram as boas-vindas ao novo membro e realizaram apresentação abordando os seguintes assuntos: Origem; Constituição do Comitê; Conceitos; Atribuições; Atividades previstas no Regimento Interno; Ações empreendidas em 2021; principais assuntos em andamento; principais recomendações e Caderno de Pendências. **II - Eleição do membro independente do CONSAD para Presidente do COAUD**: De acordo com §2º do Art. 58 do Estatuto Social da Empresa, foi eleito o **Sr. WELERSON CAVALIERI** como Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário e o **Sr. RICARDO WATANABE** como substituto, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 8º do Regimento Interno do Comitê. **III – Leitura da ata da reunião anterior**: A leitura da Ata nº 66/2021 do COAUD será realizada na próxima reunião. **IV – Apreciação do Calendário Anual do Conselho de Administração (CONSAD)**. O Comitê apreciou o Calendário para MAR2021. **V – Leitura das Atas do CONSAD e do CONFIS**: Não houve atas a serem lidas. **VI – Diretoria de Administração e Finanças**: Apresentação para avaliar as Demonstrações Financeiras, para análise do CONSAD, referentes ao Exercício Financeiro de 2020, visando a emissão de Manifestação, conforme Art. 12 Inciso V § 1º Alínea d do Regimento Interno do COAUD. O **Sr. DÉCIO MAIA DE SALES** fez uma introdução ao assunto informando que usualmente é apresentada a Execução Financeira e Orçamentária e em seguida a Contabilidade. Informou que recentemente foram finalizadas as atividades relacionadas à Contabilidade por meio das Demonstrações Financeiras, data-base 31DEZ2020, que será apresentada nesta reunião pelo Contador-Chefe. Fez, ainda, introdução tratando dos movimentos do Patrimônio Líquido, referentes aos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – Capital Social (AFAC-CS) e que as Demonstrações Financeiras seriam apresentadas pelo Contador-Chefe. O **Sr. DÉCIO** ressaltou ainda que o Adiantamento Futuro para Aumento de Capital (AFAC) será incorporado aos recursos do Capital Social da empresa. Apontou que o procedimento é inédito na empresa e que ocorre fruto do Parecer SEI Nº 12/2018 da STN, constante da recomendação da Ata nº 14 da Assembleia Geral Ordinária (AGO) da AMAZUL, nos quais o valor registrado como AFAC deve ser incorporado ao Capital Social

tão logo seja possível. Informou, também, que o assunto foi tratado com a Auditoria Independente, até a definição do procedimento a ser adotado. Dessa forma foi realizado o movimento e no Balanço Patrimonial em 31DEZ2021, incorporando ao Capital Social os Recursos para Aumento de Capital. Em seguida, o **Sr. WALDECIR** apresentou as Demonstrações Financeiras de 2020, constantes do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. Por fim apresentou o Relatório e Parecer da Auditoria Independente, nos quais não apresentaram nenhuma ressalva na documentação apresentada. Ressaltou, ainda as providências adotadas pela empresa para redução das despesas Gerais e Administrativas. O **Sr. DÉCIO** destacou, novamente, os procedimentos contábeis realizados relativos ao aumento de capital. Informou que não houve reajustamento de valores, seguindo a lógica das empresas de Sociedade Anônima, tendo ocorrido trocas de e-mails entre a empresa e a Auditoria Independente, que disse concordar com a ideia de que, segundo a Lei das S.A., não caberia reajuste de valores. A Auditoria Independente não fez qualquer ressalva acerca do não reajustamento dos valores movimentados para o Capital Social da Amazul. Também foi apresentada a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para entidades abertas. O **Sr. DÉCIO** explicou que a administração AMAZUL decidiu apresentar essa demonstração como informação suplementar às **IFRS** (Normas Internacionais de Relatório Financeiro) e pela legislação brasileira, que não requerem a apresentação da DVA. Tal demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria das demais pela Auditoria Independente, e está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Com relação ao Adiantamento a Fornecedores, constante do Ativo Circulante, o Comitê indagou sobre as garantias contratuais referentes a tais adiantamentos e sua forma de controle. O **Sr. DÉCIO** participou ao Comitê que são exigidas as devidas garantias bancárias, de acordo com o previsto nos respectivos contratos, e que o controle de tais garantias é realizado pela Coordenadoria de Negócios da empresa. **Recomendações:** a) Se houver desdobramentos sobre o assunto da incorporação dos Recursos para Aumento de Capital Social, que o COAUD seja informado tempestivamente, e que o assunto seja levado, também ao conhecimento do CONFIS, além do CONSAD; b) Que os Relatórios da Auditoria Independente sejam encaminhados ao COAUD, tão logo sejam recebidos pela empresa, de acordo com o Inciso II do Art. 63 do Estatuto da Empresa. O **Sr. ALEXANDRE PIRES**, Assessor de Integridade, informou que em reunião com a Presidência da Empresa, foi decidido que os Relatórios da Auditoria Independente entrarão pela Secretaria da Empresa, a qual realizará a distribuição aos setores responsáveis; c) Que sejam informadas ao COAUD as tratativas com a Auditoria Independente, quando houver. O **Sr. DÉCIO** informou que após o recebimento do Relatório da Auditoria Independente, do exercício findo em 31DEZ2020, foi necessária a realização de tratativas com aquela Auditoria quanto ao procedimento referente ao aumento de capital; e d) Que sejam apresentadas as Notas Explicativas e a posição de Restos a Pagar por ocasião da apresentação das Demonstrações Financeiras ao Comitê. O Comitê considerou **SATISFATÓRIO** o Relatório emitido pela **RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S** sobre as demonstrações contábeis, e é de opinião, por unanimidade, que o referido documento societário reflete adequadamente, em todos os aspectos

=====  
relevantes, a gestão e a situação patrimonial e financeira da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, tendo sido emitida a correspondente **Manifestação nº 02, de 03MAR2021**, de acordo com a alínea d, §1º Inciso V do Art. 12 do Regimento Interno do COAUD, estando em condições de serem submetidas à análise do CONSAD. **VII – Coordenadoria Geral de Desenvolvimento Corporativo:** Houve a participação do **Sr. ALEXANDRE PIRES**, Assessor de Integridade. **VIII – Auditoria Interna:** A AUDIN foi representada pela **Sra. ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS**. **IX – Relatório das atividades do COAUD referentes ao ano de 2020:** Os membros do Comitê discutiram os assuntos a serem abordados no relatório. **X – Outros assuntos de interesse geral:** O **Sr. WELERSON** solicitou informações sobre a Gestão de Riscos e Mapeamento de Processos. **Deliberação:** O assunto será apresentado pelo setor responsável na próxima reunião. O **Sr. WELERSON** solicitou informações sobre os procedimentos adotados pela empresa para contratação da Auditoria Independente. cujo contrato em vigor termina em MAI2021. **Deliberação:** O assunto será apresentado pelo setor responsável, acompanhado de representante da Assessoria Jurídica, na próxima reunião. Na ocasião, deverá ser apresentado, detalhadamente: a) o processo de contratação da Auditoria Independente; b) as propostas de preços; c) os documentos de habilitação, informando quais empresas não cumpriram o previsto no Termo de Referência (TR); d) o documento enviado às empresas interessadas solicitando orçamento; e e) o critério utilizado para escolha da melhor proposta para a AMAZUL. Por fim, apresentar ao Comitê o cumprimento do produto a ser fornecido à AMAZUL, de acordo com o respectivo TR e contrato em vigor: 6 (seis) relatórios, sendo 1(um) sobre as demonstrações contábeis anuais, 1(um) relatório de recomendação fruto da avaliação sobre os controles internos da Empresa e (4) quatro relatórios acerca da revisão das informações contábeis trimestrais. **Deliberação:** Que na próxima reunião a Coordenadoria de Negócios apresente o detalhamento dos contratos e convênios firmados pela empresa em vigor, detalhando dentre outras informações, de acordo com o Art. 57 do Estatuto da Empresa: a) Contratos: número do contrato, empresa, objeto, valor, nomes do Gestor e Fiscal, datas limite de execução e vigência, principais dificuldades na gestão dos contratos e controle de garantias bancárias relacionadas aos adiantamentos realizados, quando houver; e b) Convênios: Órgão, nº do Convênio, objeto, data início, data término, valor total, valor e percentual recebido, valor e percentual executado e dificuldades para execução do convênio, se houver. **XI – Secretaria de Órgãos Colegiados:** a) Registrar das recomendações apresentadas aos setores visando atualizar o Caderno de Pendências, do COAUD, de acordo com o Inciso VII do Art. 46 do Estatuto da Empresa; e b) Encaminhar ao Comitê o material e as apresentações dos setores com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da realização das reuniões do COAUD. **XII –** Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 25MAR2021, às 09:00 horas, para a próxima reunião ordinária, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **XIII – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019, e de acordo com os incisos XIV e XXIX do Art. 38 e os Art. 55 e 61, do Estatuto Social da

AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros, para avaliação. Caso seja observado que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da AMAZUL, nos termos do § 3º, do Art. 61 do Estatuto da empresa, solicita-se que o Conselheiro informe na reunião subsequente ao envio. Esta ata será publicada no seguinte link, para fins de publicação: <https://www.marinha.mil.br/amazul/coaud>.



WELERSON CAVALIERI

Presidente



RICARDO WATANABE

Membro



ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA

Membro



GÁBOR HODI JÚNIOR

Membro